



PORTARIA Nº 41, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado na site da prefeitura
Municipal
16/02/2024
Secretaria municipal de
comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação Interina de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional;

CONSIDERANDO o mesmo diploma legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional será concedida conforme o número de alunos por escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, em favor da servidora efetiva abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

NOME	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
MIRIAM CRISTINA GOLÇALVES LIMA	20%	EMEF VIRGÍLIO MEDEIROS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Aryanne Nascimento da Silva
ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - Interina
Dec.: 6023/2024